



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## DECRETO N.º 5.966, DE 31 DE JULHO DE 2023

*Altera o art. 2º do Decreto nº 5.893, de 21 de março de 2023 que dispõe sobre a Diretoria do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Nova Esperança.*

**CONSIDERANDO** a Carta de Renúncia do atual Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Nova Esperança;

**CONSIDERANDO** a Deliberação da Plenária do CMS do Município de Nova Esperança, conforme Ata nº 08/2023 de 27 de julho de 2023, bem ainda a Resolução CMSNE nº 11/2023 de 28 de julho de 2023;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "a" da Lei Orgânica do Município (LOM);

### DECRETA:

**Art. 1º** O art. 2º do Decreto nº 5.893, de 21 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** A Diretoria do CMS - Nova Esperança, eleita diretamente pela Plenária do Conselho, nos termos do art. 5º da Lei nº 2.382, de 2013, fica assim composta:

**Presidente:** Maria de Lourdes Riguete Preteli

**Vice-Presidente:** Sandra Troleis Utsumi

**Secretária:** Suzeti Yuriko Yamamoto

**Vice-Secretária:** Célia Assunção Pires Petris”

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 5.893, de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

*(Documento assinado digitalmente)*

MOACIR OLIVATTI  
**Prefeito Municipal**